



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº003/2023 - CMDCA

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Ibatiba/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibatiba/ES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº754/2015, RESOLVE:

Art.1º Sem prejuízo da paridade de composição exigida em lei, substituir a integrante da Comissão Organizadora Senhora Rose Marinho pela Senhora Ana Paula dos Anjos Oliveira;

Art.2º Assim, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) Maria Aparecida Andrade Rodrigues;
- 2) Pastor Edmar Francisco dos Santos;
- 3) Hevaldo Almeida de Carvalho;
- 4) Ana Paula dos Anjos Oliveira;
- 5) Romero Gomes de Souza;
- 6) Silvia Aparecida de Carvalho Scussulim.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba/ES, 27 de junho de 2023.